

**PORTARIA CFO-SEC-73, de 24 de julho de 2018**

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-123/2019](#)

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, considerando a assinatura do Contrato nº 005/2018, referente ao Processo CFO. 5074/2018, firmado com a Over Elevadores Ltda. Epp.,~~

**RESOLVE:**

~~Art.1º. Alterar a Portaria CFO-SEC-29/2018, designando Leonardo de Oliveira Dourado Marinho – Agente Operacional, em substituição ao Anselmo Vieira de Andrade – Oficial Administrativo I, para exercer o encargo de fiscal suplente, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.~~

~~Art.2º. Dê-se ciência.~~

Brasília (DF), 24 de julho 2018.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE